



## Carta ao Povo de Deus da Diocese de Colatina Sobre o Jubileu de Esperança de 2025



Querido Povo de Deus

O Papa Francisco proclamou para toda a Igreja o Jubileu Ordinário do Ano de 2025, através da Bula Pontifícia ***Spes non confundit*** – a esperança não decepciona (Rm 5,5), datada de 9 de maio de 2024. O Ano da Graça Jubilar pretende revigorar a chama de esperança que anima a vida cristã, testemunhando no mundo atual a nossa condição de Peregrinos de Esperança. Trata-se de tempo especial de reconciliação com Deus e entre nós, celebrado pela Igreja como tempo privilegiado para a vivência sinodal do discipulado missionário de Jesus Cristo, Nosso Senhor, num verdadeiro itinerário de conversão na docilidade ao Espírito Santo para a glória do Pai. A esperança é a mensagem central do Jubileu, que nos convida para o “encontro vivo e pessoal com o Senhor Jesus, ‘porta’ de salvação (Jo 10,7.9) e ‘nossa esperança’ (1 Tm 1,1)” (Bula ***Spes non confundit*** 1).

A fé, a esperança e a caridade são virtudes teológicas, dons do Espírito Santo. A esperança cristã nasce e funda-se no amor do Coração de Jesus trespassado na cruz, revelação maior do amor misericordioso de Deus pela humanidade (Jo 3,16). Como diz São Paulo, nada pode nos separar do amor de Deus revelado na vida, paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo, Nosso Senhor (Rm 8, 31-39). Nenhum de nós tem neste mundo morada permanente (Hb 13,14), somos todos juntos na Igreja peregrinos de esperança, salvos na esperança (Rm 8,24), prontos para dar ao mundo as razões de nossa esperança cristã (1 Pd 3,15). A peregrinação é sempre característica do Ano Jubilar e aponta para o sentido mais profundo da vida à luz do Mistério Pascal. Não desanimamos diante dos sofrimentos e desafios da vida presente, mas fortalecidos pelo encontro pessoal e comunitário com o Senhor Crucificado e Ressuscitado, redescobrimos na oração e no silêncio, na audição da Palavra de Deus expressa nas Sagradas Escrituras, na vivência sacramental, na caridade fraterna, a alegria de sermos povo missionário a serviço do Reino de Deus.

O Ano Santo Ordinário de 2025 está em continuidade com os anteriores, especialmente os mais recentes (Ano Santo Ordinário de 2000, Ano Santo Extraordinário da Misericórdia de 2016) e aponta para o Ano Santo da Redenção de 2033 que se aproxima. O Jubileu de Esperança de 2025 será aberto pelo Papa Francisco em Roma no dia 24 de dezembro de 2024 e em nossa Diocese de Colatina, juntamente com todas as Dioceses da Igreja Católica, conforme a orientação da Santa Sé, no dia 29 de dezembro de 2024. Convido, portanto, a todos os padres, diáconos, religiosos e religiosas, ministros, seminaristas, representações de nossas paróquias, pastorais, movimentos e associações, para a celebração eucarística de abertura do Jubileu de Esperança na Diocese de Colatina na tarde do domingo 29 de dezembro de 2024, conforme foi planejado e divulgado ao longo deste ano de 2024, iniciando com a concentração na Igreja Paroquial do Imaculado Coração de Maria, Bairro São Silvano em Colatina, e seguindo em peregrinação até a Catedral do Sagrado Coração de Jesus.

O peregrino de esperança assume caminho espiritual que além de se dirigir a lugar sagrado, implica atitude de renovação interior comprometida com a transformação pessoal e social. O Jubileu, desde as Sagradas Escrituras, lembra que os bens da terra se destinam a todos os seres humanos. Somos cuidadores uns dos outros e de toda a Criação de Deus, nossa Casa Comum. No ano de 2025, estaremos celebrando 1700 anos do Concílio Ecumênico de Nicéia (325), ocasião propícia e interpeladora para a promoção do diálogo ecumênico e a busca da unidade cristã.

A Porta Santa do Jubileu de Esperança será o Sacramento da Reconciliação. Somos convidados redescobrir a beleza do Sacramento da Penitência, como fonte de cura e alegria, a partir do perdão dos pecados. Sendo que o dom da indulgência aponta para a plenitude do perdão de Deus, a sua misericórdia ilimitada (cf. *Spes non confundit* 23). Para experimentar e alcançar a indulgência os fiéis são convidados à peregrinação até a Porta Santa da Confissão, expressão de seu desejo profundo de conversão, e a caminhar, em comunhão com toda a Igreja, até a mesa da Eucaristia. Trata-se de experiência do amor divino que abraça a miséria humana com a sua misericórdia. A partir da abertura solene do Ano Jubilar na Catedral com o Ritual apropriado, comunica-se que outro espaço sagrado será lugar de peregrinação na Diocese para a concessão da Indulgência Jubilar. Ao longo do Jubileu Ordinário de 2025 os fiéis verdadeiramente arrependidos, excluindo qualquer apego ao pecado, movidos por espírito de caridade, purificados pelo Sacramento da Penitência e revigorados pela Sagrada Comunhão e que rezarem segundo as intenções do Sumo Pontífice, poderão obter do tesouro da Igreja, pleníssima Indulgência, remissão e perdão de seus pecados, que se pode aplicar às almas do Purgatório sob a forma de sufrágio. Os fiéis podem receber a graça da indulgência: nas sagradas peregrinações, na celebração da Palavra de Deus, na Liturgia das Horas, na Via Sacra, na oração do Rosário e nas celebrações penitenciais que terminem com confissões individuais; nas piedosas visitas aos lugares sagrados, dedicando tempo à adoração eucarística e à meditação, e concluindo com a oração do Pai Nosso, a Profissão de Fé e invocações a Maria; nas obras de misericórdia e penitência; nas missões populares, nos exercícios espirituais ou nos encontros formativos sobre o Concílio Vaticano II e o Catecismo da Igreja Católica, realizados em Igrejas ou em locais apropriados, conforme a intenção do Papa Francisco. Também poderão obter a Indulgência Jubilar ao visitar pessoas em necessidade, como doentes, presos e idosos, realizando essa ação como uma peregrinação em direção a Cristo, e cumprindo as condições espirituais, sacramentais e de oração. Essas visitas podem ser repetidas ao longo do Ano Santo, permitindo a obtenção da Indulgência Plenária diariamente. Além disso, a Indulgência também pode ser adquirida por meio de iniciativas que reflitam o espírito penitencial do Jubileu. Isso inclui abster-se de distrações e consumos supérfluos, jejuar e fazer doações aos pobres, apoiar obras sociais, e dedicar parte do tempo livre a atividades de voluntariado em benefício da comunidade.

Ainda, conforme as **Normas sobre a Concessão da Indulgência durante o Jubileu Ordinário de 2025**, os fiéis arrependidos que não puderem participar nas celebrações solenes, nas peregrinações e nas piedosas visitas por motivos graves (como todas as monjas de clausura, os idosos, os doentes, os presos, assim como quantos, nos hospitais ou noutros lugares de assistência, prestam um serviço continuado aos doentes), receberão a Indulgência jubilar nas mesmas condições se, unidos em espírito aos fiéis presentes, sobretudo nos momentos em que as palavras do Sumo Pontífice ou dos Bispos diocesanos forem transmitidas através dos meios de comunicação, recitarem nas suas casas ou nos lugares onde o impedimento os reter (por exemplo, na capela do mosteiro, do hospital, do centro de assistência, da prisão...) o Pai Nosso, a Profissão de Fé em qualquer forma legítima e outras orações em conformidade com as finalidades do Ano Santo, oferecendo os seus sofrimentos ou as dificuldades da sua vida.

Aos sacerdotes, reitero o apelo do Papa Francisco para a generosa disponibilidade e espírito de misericórdia na administração do sacramento da reconciliação, especialmente nos espaços em que a esperança é mais duramente colocada à prova, como nas prisões, nos hospitais e nas situações mais desfavorecidas e de maior degradação, para que ninguém seja privado da possibilidade de receber o perdão e a consolação de Deus.

Conforme ensina o teólogo Karl Rahner, SJ, “a indulgência não substitui o difícil trabalho do amor e não é, portanto, o cancelamento ‘mais fácil’ das penas dos pecados; ela é justamente a ajuda da Igreja dirigida a favorecer a obra sempre mais difícil do amor”. O ato sacramental, expressão do dom

ilimitado da misericórdia, precisa encontrar a ação eclesial e pessoal como resposta ao dom da misericórdia.

O Ano Santo Jubilar terminará nas Igrejas Particulares no domingo dia 28 de dezembro de 2025 e, em Roma, no dia 6 de janeiro de 2026, Solenidade da Epifania do Senhor.

Que a Mãe de Deus, testemunha mais elevada da esperança cristã, Senhora da Saúde, interceda junto a Deus por uma vivência frutuosa deste Ano Santo Jubilar em nossa querida Diocese de Colatina! O Senhor abençoe e guarde a todos!

*+ Lauro Sérgio Versiani Barbosa*

**Dom Lauro Sérgio Versiani Barbosa**  
**Bispo de Colatina (ES)**

Colatina, 24 de novembro de 2024, Solenidade de Nosso Senhor Jesus Cristo Rei do Universo.

**Oração do Jubileu 2025**  
**(Papa Francisco)**  
**Peregrinos de Esperança**

Pai que estás nos céus,  
a fé que nos deste no  
teu filho Jesus Cristo, nosso irmão,  
e a chama de caridade  
derramada nos nossos corações pelo Espírito Santo  
despertem em nós a bem-aventurada esperança  
para a vinda do teu Reino.  
A tua graça nos transforme  
em cultivadores diligentes das sementes do Evangelho  
que fermentem a humanidade e o cosmos,  
na espera confiante  
dos novos céus e da nova terra,  
quando, vencidas a potências do Mal,  
se manifestar para sempre a tua glória.  
A graça do Jubileu  
reavive em nós, Peregrinos de Esperança,  
o desejo dos bens celestes  
e derrame sobre o mundo inteiro  
a alegria e a paz  
do nosso Redentor.  
A ti, Deus bendito na eternidade,  
louvor e glória pelos séculos dos séculos. Amém.

